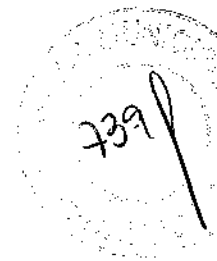




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.704, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014 –

“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária e estimada na forma dos anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$ 218.656.602,00 (duzentos e dezoito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dois reais) e se desdobra em:

I – R\$ 218.656.602,00 (duzentos e dezoito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dois reais) do Orçamento Fiscal.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	40.852.700,00	0,00	40.852.700,00
Receita Patrimonial	4.160.500,00	0,00	4.160.500,00
Receita de Serviços	723.900,00	0,00	723.900,00
Transferências Correntes	149.224.064,00	0,00	149.224.064,00
Outras Receitas Correntes	3.589.970,00	0,00	3.589.970,00
FUNDEB	-20.257.500,00	0,00	-20.257.500,00
Subtotal	178.293.634,00	0,00	178.293.634,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.200,00	0,00	9.200,00
Transferências de Capital	16.463.768,00	0,00	16.463.768,00
Subtotal	16.472.968,00	0,00	16.472.968,00
Total da Administração Direta	194.766.602,00	0,00	194.766.602,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Serviços	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
Transferências Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
Outras Receitas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
Subtotal	23.890.000,00	0,00	23.890.000,00
Total SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga	23.890.000,00	0,00	23.890.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	40.852.700,00	0,00	40.852.700,00
Receita Patrimonial	4.460.500,00	0,00	4.460.500,00
Receita de Serviços	23.223.900,00	0,00	23.223.900,00
Transferências Correntes	149.414.064,00	0,00	149.414.064,00
Outras Receitas Correntes	4.489.970,00	0,00	4.489.970,00
FUNDEB	-20.257.500,00	0,00	-20.257.500,00
Subtotal	202.183.634,00	0,00	202.183.634,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Receitas de Capital			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	9.200,00	0,00	9.200,00
Transferências de Capital	16.463.768,00	0,00	16.463.768,00
Subtotal	16.472.968,00	0,00	16.472.968,00
Total da Administração Direta e Indireta	218.656.602,00	0,00	218.656.602,00

**SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$ 218.498.839,00 (duzentos e dezoito milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 153.065.670,00 (cento e cinquenta e tres milhões e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais) do Orçamento Fiscal; e,

II – R\$ 65.433.169,00 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada esta assim desdobrada:

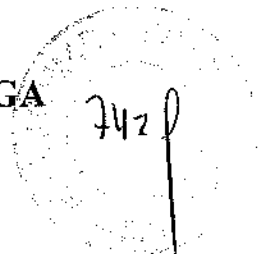
I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	118.023.820,00	57.097.064,00	175.120.884,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.150.850,00	8.336.105,00	19.486.955,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.175.670,00	65.433.169,00	194.608.839,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	20.368.300,00	0,00	20.368.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.516.200,00	0,00	3.516.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500,00	0,00	5.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	23.890.000,00	0,00	23.890.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INDIRETA			
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	138.392.120,00	57.097.064,00	195.489.184,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.667.050,00	8.336.105,00	23.003.155,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.500,00	0,00	6.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	153.065.670,00	65.433.169,00	218.498.839,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00
GABINETE DA PREFEITA	362.900,00	0,00	362.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.252.400,00	0,00	2.252.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.702.100,00	0,00	1.702.100,00
SEC MUN PLANEJAMENTO	1.067.700,00	0,00	1.067.700,00
SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	17.494.300,00	2.200.600,00	19.694.900,00
SEC MUN DE FINANÇAS	3.461.400,00	0,00	3.461.400,00
SEC MUN COMÉRCIO E IND.	461.200,00	0,00	461.200,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO	61.049.000,00	0,00	61.049.000,00
SEC MUN DE CULTURA E TURISMO	2.709.500,00	0,00	2.709.500,00
SEC MUN DE ESPORTES	3.773.770,00	0,00	3.773.770,00
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	54.431.706,00	54.431.706,00
SEC MUN PROM SOCIAL	0,00	6.050.463,00	6.050.463,00
SEC MUN DA CRIANÇA, AD E TERCEIRA IDADE	0,00	2.750.400,00	2.750.400,00
SEC MUN DE OBRAS, SERV E DEP.	24.675.300,00	0,00	24.675.300,00
CORPO DE BOMBEIROS	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
SEC MUN DO MEIO AMBIENTE	430.200,00	0,00	430.200,00
SEC MUN SEGURANÇA PÚBLICA	5.178.300,00	0,00	5.178.300,00
SEC MUN DA AGRICULTURA	314.600,00	0,00	314.600,00
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO	197.000,00	0,00	197.000,00
Total da Administração Direta	129.174.670,00	65.433.169,00	194.607.839,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7439

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 – SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga	23.884.500,00	0,00	23.884.500,00
Total da Administração Indireta	23.884.500,00	0,00	23.884.500,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	6.500,00	0,00	6.500,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	153.065.670,00	65.433.169,00	218.498.839,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.702.100,00	0,00	1.702.100,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	27.866.200,00	0,00	27.866.200,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	6.398.300,00	0,00	6.398.300,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.800.863,00	8.800.863,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.200.600,00	2.200.600,00
10 – SAÚDE	0,00	54.431.706,00	54.431.706,00
12 – EDUCAÇÃO	59.799.000,00	0,00	59.799.000,00
13 – CULTURA	3.959.500,00	0,00	3.959.500,00
15 – URBANISMO	20.724.600,00	0,00	20.724.600,00
16 – HABITAÇÃO	197.000,00	0,00	197.000,00
17 – SANEAMENTO	18.694.500,00	0,00	18.694.500,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	430.200,00	0,00	430.200,00
20 – AGRICULTURA	315.600,00	0,00	315.600,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.200,00	0,00	460.200,00
26 – TRANSPORTE	1.188.200,00	0,00	1.188.200,00
27 – DESPORTO E LAZER	3.773.770,00	0,00	3.773.770,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.725.000,00	0,00	4.725.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.500,00	0,00	6.500,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	153.065.670,00	65.433.169,00	218.498.839,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I – até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e,
- II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante lei específica, à realizar no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015.

Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificados por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 9º As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 10 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Pirassununga, 19 de novembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

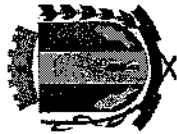
Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 05

À Lei nº 4.704, de 19 novembro de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2015.

Fica elevado de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) o valor previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2015, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
09.02.00 – Ensino Fundamental	12.367.2001.2043	Funcionamento da Educação Especial do Ensino	R\$ 1.000.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.3002.2088 – Elaboração e Divulgação de Eventos Culturais - Outras Despesas Correntes (-) R\$200.000,00 (duzentos mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 06

À Lei nº 4.704, de 19 novembro de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2015.

Fica elevado de **RS3.000,00 (três mil reais)** para **RS128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)** o valor previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2015, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
21.01.00 – Fundo Municipal de Habitação	16.482.5005.2511	Habitação	RS 128.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.3002.2088 – Elaboração e Divulgação de Eventos Culturais - Outras Despesas Correntes (-) RS125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

